Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 às 12:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4083450: LEI N.°1.943/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4083450

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 1.943/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Antônio Grodwiski, na localidade Ribeirão Máximo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antônio Grodwiski" a via pública situada na localidade Ribeirão Máximo, com início na Rua Leonardo Reichert, latitude 26°45'41.39"S e longitude 48°55'56.97"O e término na latitude 26°45'21.46"S e longitude 48°56'0.16"O, com extensão de 691 (seiscentos e noventa e um) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de agosto de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903 Dados: 2022.08.02 13:26:37 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município